



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Corupá, Sr. Alaor Duarte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 75, inciso II, que autoriza a contratação direta por Dispensa de Licitação para contratação de outros serviços e compras de valor inferior ao limite legal vigente, bem como considerando a necessidade de assegurar o adequado registro das atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, resolve:

AUTORIZAR a presente contratação por Dispensa de Licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de flores naturais em forma de ramalhetes e coroas fúnebres, destinadas ao atendimento das necessidades de protocolo, cerimonial e eventos institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 009/2026.

Considerando que a empresa FUNERÁRIA UNIÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.905.598/0001-19, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas no processo e ofertando o menor preço global dentre as propostas válidas recebidas, fica autorizada a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ UTILIZADA

Despesa: 370 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá.

Código da dotação: 3.33.90.30.15

Descrição da dotação: Material para festividades e homenagens.

Valor Previsto: R\$14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais)

Corupá, 02 de Junho de 2026.

ALAOR DUARTE

Presidente